

PLANO DE TRABALHO

CAPS III OESTE DR. ANDRÉ SANTIAGO

Ano 2025

PERÍODO DE VIGÊNCIA 01/01/2025 À 31/12/2025

1. DADOS CADASTRAIS ASSOCIAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente: SANATÓRIO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

CNPJ: 55.991.954/0001-03

Endereço: RUA PARÁ, 1.280 – IPIRANGA; CEP: 14060-440

Cidade: RIBEIRÃO PRETO **Estado:** SP

DDD/Telefone: (16) 3622-2376

Conta Corrente (Para recebimento de recursos federais): 89.846-5

Banco: BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 6504-8

Conta Corrente (Para recebimento de recursos municipais): 23.045-6

Banco: BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 6504-8

E-mail: admvincitedepaulo@gmail.com

Nome do Representante Legal da Entidade: OSMAR APARECIDO MADALENA

CPF: 828.192.468-34 **RG / Órgão:** 7.858.863-7

Cargo: PRESIDENTE **E-mail:** osmar@pneusim.com.br

Endereço: RUA OTTORINO RIZZI Nº 149, COND. ROYAL PARK – BONFIM PAULISTA;
CEP: 14.110-000

Nome do Responsável pelo Projeto: JOÃO ROBERTO LUCARINI JÚNIOR

CPF: 287.198.568-57 **RG / Órgão:** 25.662.522-0

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO **E-mail:** jlucarini@gmail.com

Endereço: R. THOMAZ NOGUEIRA GAIA, 2965, COND. THZ 2965, AP. 1.205, JD.
BOTÂNICO, RIB. PRETO/SP; **CEP:** 14.021-653



Rua. Pará, 1280 - Ipiranga - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14060440
 CNPJ. 55.991.954/0001-03 - Fones: (16) 3969-4002 / 3622-2376
 e-mail: admvicentede paulo@gmail.com - Site: www.sanatoriospirita.com
 Fundação: 08/02/1946 - Reconhecido de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei 877 de 30-10-1959 / Estadual: Lei 6636 de 04-01-1962 / Federal: Decreto: 62134 de 17-01-1968

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Parceria com fornecimento de refeições para pacientes e infraestrutura (energia e vigilância patrimonial), para manutenção do serviço municipal de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-III Dr. André Santiago, cadastrado no Ministério da Saúde sob o CNES N.º 6169767, com funcionamento na Rua Pará, 1.280, no bairro do Ipiranga, Ribeirão Preto/SP.

2.1. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início: 01/01/2025; Fim: 31/12/2025.

3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL:

O Sanatório Espírita Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, Associação Sem Fins Lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, Estadual e Municipal, detentora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da área da Saúde), fundada em 08/02/1946, com sede à Rua Pará, 1.280, no Bairro do Ipiranga, Município de Ribeirão Preto - SP, funcionou como hospital psiquiátrico de 1956 até fins de 2003, chegando a ter 200 leitos de internação, sendo necessário manter uma grande estrutura física para o preparo das refeições para os internos.

Mesmo com o encerramento da prestação de serviços como hospital psiquiátrico, a Associação manteve sua cozinha industrial, a qual tem capacidade para produção de centenas de refeições diárias.

No início dos anos 2000, novas diretrizes da saúde mental foram criadas, no país, gerando novos serviços. A Associação que sempre esteve atuando ativamente na área da Saúde Mental, credenciou seu serviço de CAPS-ADII (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) junto ao Ministério da Saúde e implantou o Serviço Residencial Terapêutico de Ribeirão Preto. Com os dois serviços em funcionamento, a demanda na produção diária de refeições dos pacientes teve um significativo aumento, o qual foi absorvido pelo equipamento de cozinha industrial, que a Associação já possuía.

No ano de 2008, a Associação aluga, para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, parte da estrutura física de seu prédio, onde funcionava o antigo Hospital Psiquiátrico. Neste espaço a Prefeitura implanta o serviço municipal CAPS-III, Centro de Atenção Psicossocial III – “Dr. André Santiago”.

O CAPS-III é um serviço atenção psicossocial, de 24 horas de funcionamento, com leitos de acolhimento noturno e, para tanto, é necessária à produção de refeições para seus pacientes internos e ambulatoriais. Devido à longa parceria entre a Prefeitura e a Associação foi formalizado um convênio, no qual a Prefeitura repassaria recursos financeiros para a Associação, que assumiria a responsabilidade pelo preparo das refeições servidas aos pacientes do CAPS-III (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno). Além da parceria na produção de refeições, a Secretaria Municipal da Saúde, buscando a redução de custos, eficiência e agilidade, utiliza o mesmo dispositivo para, também, transferir recursos financeiros, para a Associação, a fim de repassar a responsabilidade pela manutenção de vigilância patrimonial (noturna, aos finais de semana e feriados), consumo de energia elétrica e disponibilização de área compartilhada de estacionamento.



Rua. Pará, 1280 - Ipiranga - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14060440
 CNPJ. 55.991.954/0001-03 - Fones: (16) 3969-4002 / 3622-2376
 e-mail: admvicentede paulo@gmail.com - Site: www.sanatoriospirita.com
 Fundação: 08/02/1946 - Reconhecido de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei 877 de 30-10-1959 / Estadual: Lei 6636 de 04-01-1962 / Federal: Decreto: 62134 de 17-01-1968

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a renovação do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto e a Associação Sanatório Espírita Vicente de Paulo, visando a manutenção das atividades do Serviço Municipal de Saúde Mental CAPS-III Dr. André Santiago. O Convênio prevê o repasse de recursos financeiros para garantir o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno) aos pacientes em atendimentos ambulatoriais e em internação, para a manutenção da estrutura de vigilância patrimonial e para o pagamento do consumo de energia elétrica do CAPS-III.

4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Para cumprir o objeto deste convênio, a Associação se responsabilizará, em 2025, por fornecer os seguintes suportes ao CAPS-III Dr. André Santiago, localizado na Rua Pará, 1.280, Bairro Ipiranga, Ribeirão Preto:

- Elaborar o cardápio e preparar as refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno — formando 01 diária) para os pacientes, fornecendo até 10 diárias para os internados e um acompanhante por paciente, conforme o item 4.3.1 da PORTARIA GM/MS Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. Também serão fornecidas refeições avulsas para usuários em atendimento ambulatorial, com um limite mensal total (para internos e avulsos) de até **460 diárias**;
- Manter vigilância patrimonial noturna em dias úteis entre os horários das 19h às 07h e vigilância patrimonial durante 24 horas aos finais de semana e feriados;
- Garantir o fornecimento de energia elétrica, visto que o CAPS-III funciona em prédio da Associação;
- Permitir o uso compartilhado do estacionamento pela equipe do CAPS-III, que também é utilizado pelos funcionários e membros da Associação, além das equipes do CAPS-ADII e Serviços Residenciais Terapêuticos.

5. INDICADORES E METAS:

Quadro nº 1 – Indicadores Quantitativos

Indicador	Descrição	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
01) Manutenção de pessoal treinado e capacitado.	Manter Equipe completa com 01 Nutricionista*, 02 Cozinheiras e 02 aux. de cozinha, todos treinados e capacitados;	- 100% da equipe capacitada e treinada;	100%	10 pts.
			<100%	0 pts.
02) Preparo e distribuição das refeições.	Fornecer 10 diárias por dia, para pacientes em internação, e 01 para acompanhante por paciente; fornecer refeições avulsas, aos usuários em atendimentos ambulatoriais. Limite: 460 diárias mensais.	- 1.380 diárias;	> 1.180 ≤ 1.380	10 pts.
			≤ 1.180 e > 980	05 pts.
			≤ 980	0 pts.



Rua. Pará, 1280 - Ipiranga - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14060440
 CNPJ: 55.991.954/0001-03 - Fones: (16) 3969-4002 / 3622-2376
 e-mail: admvicentede paulo@gmail.com - Site: www.sanatoriospirita.com
 Fundação: 08/02/1946 - Reconhecido de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei 877 de 30-10-1959 / Estadual: Lei 6636 de 04-01-1962 / Federal: Decreto: 62134 de 17-01-1968

Indicador	Descrição	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
03) Fornecimento dos recursos necessários para o preparo ininterrupto das refeições.	Aquisição de alimentos, gás de cozinha e outros materiais, necessários para as atividades de produção de alimentos, evitando paralizações no fornecimento.	- 100% de fornecimento sem interrupções.	100%	10pts.
			<100%	0pts.
04) Manutenção dos serviços de vigilância patrimonial.	Garantir vigilância patrimonial, das 19h às 07h, em dia úteis, e durante 24 horas aos sábados, domingos e feriados.	Manter 03 Fiscais de patrimônio, com jornada semanal de 84h noturnas e 12h diurnas , aos sábados, domingos e feriados.	100% da carga horária mantida	10 pts.
			< 100%	0 pts.

*A nutricionista, embora não seja remunerada por este convênio, terá carga horária de 30 horas semanais, sendo a responsável técnica pelo fornecimento das refeições. A profissional está vinculada ao Convênio do CAPS-ADII.

6. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

6.1. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Regime	Qtd	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal Total
Auxiliar de Cozinha	CLT	1	44 h	220 h
Cozinheira	CLT	2	44 h	220 h
Nutricionista*	CLT	1	30 h	150 h

*A nutricionista, embora não seja remunerada por este convênio, terá carga horária de 30 horas semanais, sendo a responsável técnica pelo fornecimento das refeições. A profissional está vinculada ao Convênio do CAPS-ADII.

6.2. RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento deste Plano de Trabalho em 2025, o montante total de recursos financeiros necessários é de **R\$ 431.124,00** (quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais), sendo **R\$ 108.624,00** (cento e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) transferidos de recursos próprios pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e **R\$ 322.500,00** (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) provenientes de fontes federais, conforme programação orçamentária abaixo:

Quadro nº 2 – Programação Orçamentária

Fonte de Recursos Financeiros	Mensal	Anual
Recursos Municipais	R\$ 9.052,00	R\$ 108.624,00
Recursos Federais	R\$ 26.875,00	R\$ 322.500,00
Recursos Totais	R\$ 35.927,00	R\$ 431.124,00

7. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

O valor mensal a ser recebido será dividido em:

Valor Variável: Destinado à distribuição de refeições aos pacientes assistidos no CAPS-III. Esse valor será variável conforme o número de diárias (1 diária = café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno) servidas mensalmente. **Cada diária custará R\$ 43,00** (quarenta e três reais), com um **limite mensal de até 460 (quatrocentas e sessenta) diárias**, resultando em um **repasso mensal de até R\$ 19.780,00** (dezenove mil setecentos e oitenta reais), estabelecendo um **teto de repasse anual de até R\$ 237.360,00** (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Valor Fixo: Destinado à manutenção da estrutura de Vigilância Patrimonial e ao fornecimento de energia elétrica.

Esses valores são apresentados detalhadamente nos quadros abaixo:

Quadro nº 3 – Cronograma de Aplicação de Recursos Sintético

Cronograma de Aplicação de Recursos						
	Municipal (R\$)		Federal (R\$)		Total (R\$)	
Recursos Variáveis (Preparos das Refeições*)	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Pessoal e Encargos**	4.445,00	53.340,00	4.445,00	53.340,00	8.890,00	106.680,00
Gás GLP	500,00	6.000,00	500,00	6.000,00	1.000,00	12.000,00
Materiais de Consumo	2.460,00	29.520,00	7.430,00	89.160,00	9.890,00	118.680,00
Total Recursos Variáveis	7.405,00	88.860,00	12.375,00	148.500,00	19.780,00	237.360,00
Recursos Fixos (Vigilância e Energia)	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Serviços de Terceiros	647,00	7.764,00	8.700,00	104.400,00	9.347,00	112.164,00
Utilidades Públicas	1.000,00	12.000,00	5.800,00	69.600,00	6.800,00	81.600,00
Total Recursos Fixos	1.647,00	19.764,00	14.500,00	174.000,00	16.147,00	193.764,00
Total Geral	9.052,00	108.624,00	26.875,00	322.500,00	35.927,00	431.124,00

* Café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno – consistindo o conjunto em 1 diária.

**A nutricionista, embora não seja remunerada por este convênio, terá carga horária de 30 horas semanais, sendo a responsável técnica pelo fornecimento das refeições. A profissional está vinculada ao Convênio do CAPS-ADII.

Rua. Pará, 1280 - Ipiranga - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14060440
CNPJ. 55.991.954/0001-03 - Fones: (16) 3969-4002 / 3622-2376
e-mail: admvicentedepaulo@gmail.com - Site: www.sanatoriospirita.com
Fundação: 08/02/1946 - Reconhecido de Utilidade Pública:
Municipal: Lei 877 de 30-10-1959 / Estadual: Lei 6636 de 04-01-1962 / Federal: Decreto: 62134 de 17-01-1968

Quadro nº 4 – Cronograma de Aplicação de Recursos Analítico

	<u>Pessoal e Encargos</u> ¹	Qtd	Recurso Municipal		Recurso Federal		Total Geral	
			Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Custos Variáveis	Auxiliar de Cozinha	1	1.295,00	15.540,00	1.295,00	15.540,00	2.590,00	31.080,00
	Cozinheira	2	3.150,00	37.800,00	3.150,00	37.800,00	6.300,00	75.600,00
	SUBTOTAL	3	4.445,00	53.340,00	4.445,00	53.340,00	8.890,00	106.680,00
	<u>Utilidades Públicas</u>		Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
	Consumo gás GLP		500,00	6.000,00	500,00	6.000,00	1.000,00	12.000,00
	SUBTOTAL		500,00	6.000,00	500,00	6.000,00	1.000,00	12.000,00
	<u>Materiais de Consumo</u>		Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
	Materiais Descartáveis ²		660,00	7.920,00	1.000,00	12.000,00	1.660,00	19.920,00
	Gastos Alimentícios		1.800,00	21.600,00	6.430,00	77.160,00	8.230,00	98.760,00
	SUBTOTAL		2.460,00	29.520,00	7.430,00	89.160,00	9.890,00	118.680,00
Custos Fixos	<u>Serviços de Terceiros</u>		Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
	Vigilância Patrimonial		647,00	7.764,00	8.700,00	104.400,00	9.347,00	112.164,00
	SUBTOTAL		647,00	7.764,00	8.700,00	104.400,00	9.347,00	112.164,00
	<u>Utilidades Públicas</u>		Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
	Energia Elétrica		1.000,00	12.000,00	5.800,00	69.600,00	6.800,00	81.600,00
	SUBTOTAL		1.000,00	12.000,00	5.800,00	69.600,00	6.800,00	81.600,00
Total Geral			9.052,00	108.624,00	26.875,00	322.500,00	35.927,00	431.124,00

¹ A Profissional Nutricionista, responsável técnica pelo funcionamento do Serviço de Nutrição e dietética, é remunerada com recursos do Convênio do CAPS-ADII.

² Materiais de descartáveis, necessários para a produção das refeições ou para o armazenamento das mesmas.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS FINANCEIROS:

Período de 2025	Tipo De Recurso Financeiro		Total Mensal
	Municipal	Federal	
Janeiro	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Fevereiro	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Março	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Abril	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Maio	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Junho	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Julho	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Agosto	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Setembro	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Outubro	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Novembro	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Dezembro	R\$ 9.052,00	R\$ 26.875,00	R\$ 35.927,00
Total Anual	R\$ 108.624,00	R\$ 322.500,00	R\$ 431.124,00

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2024

Local e Data

Osmar Aparecido Madalena
Presidente
Sanatório Espírita Vicente de Paulo

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovo o presente plano de trabalho

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2024

Local e Data

Jane Aparecida Cristina
Concedente



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho CAPS III - 2025 - Assinado"

Código para verificação: **8DSM6UKQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: ***.412.776-**) em 04/12/2024 às 08:56:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do Sistema)



OSMAR APARECIDO MADALENA em 03/12/2024 às 09:33:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/07/2024 - 13:32:08 e válido até 23/07/2025 - 13:32:08.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/163039 e o código **8DSM6UKQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.